



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 56 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração, modalidade Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFMG Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração, modalidade Integrada ao Ensino Médio, conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DCGH – Júlio César Benfenatti Ferreira (Coordenador)

Docentes:

DCGH – Mara Cristina Rodrigues Dias de Lima (Substituto do Presidente)

DCGH – Patrícia Carvalho Campos

DCGH – Valter de Mesquita

DCGH – Bruno Pellizzaro Dias Afonso

DCL – Paulo Henrique Araújo

DEC –Gilberto Augusto Soares

TAE:

Mariângela de Faria

Discentes:

Isabela Harlley Dias Torquato
Winne Cássia Souza Ribeiro

Membros suplentes:

Docentes:

DCGH – Rosemary Pereira Costa e Barbosa

DCL –Júnia Cleize Gomes Pereira

DEC – Felipe Lopes de Melo Faria

TAE:

Alice Goulart da Silva

Discentes:

Rafael Amorim Silva

Art. 2º. Revogar a portaria nº 210 de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º. A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos desta comissão é de 2 horas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2024, às 19:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1868951** e o código CRC **AFED75C5**.

23209.001036/2024-55

1868951v1